



## **RESOLUÇÃO Nº 12/10-COPLAD**

**O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no art. 4º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 068/10 exarado pelo Conselheiro Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva no processo nº 116184/2009-05 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Aprovar o Relatório de Auditoria nº 025/2009, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao segundo semestre do ano 2009.

Sala de Sessões, em 30 de junho de 2010.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente